



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 292/2014

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, apoiado pelos demais Edis, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, as providências que se fizerem necessárias para que seja retornado para a Praça Getúlio Vargas, o ponto de táxi localizado, atualmente, na Rua Manoel Teixeira Campos Jr., em frente ao sacolão, em Pirai, 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo zelar pelo bem-estar da coletividade, uma vez que, apesar do excelente trabalho realizado pelo Secretário Municipal de Transporte, a troca do ponto de táxi não agradou a população, pois ficou em um local de maior tráfego de veículos, dificultando também a carga e a descarga dos pontos de comércio no local.

Entendo plenamente justificada a presente proposição aguardo medidas para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de setembro de 2014.

Flávio de Almeida Ribeiro

Alzemiro dos Santos Dias

Wilden Vieira da Silva

Luiz Fernando Colucci Júnior

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior

João Roberto Ladeira

Mário Hermínio da Silva Carvalho

José Paulo Carvalho de Oliveira

Darlei Gomes de Moraes

Enderson da Silva

Charles Torres Dias

- Vereadores-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro